

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Alertas Fitossanitários

Circular nº 002/2019

Data: 18/03/2019

***Xylella fastidiosa*—Novas deteções de *Xylella fastidiosa* na Área Demarcada**

A Direção Geral de Alimentação e Veterinária - DGAV, elaborou o ofício circular nº 7/2019, de 01 de março sobre a "Novas deteções de *Xylella fastidiosa* na Área Demarcada" e a lista das freguesias abrangidas pela zona demarcada, o qual divulgamos e se encontra disponível em <http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?generico=14076974&cboui=14076974>

Na sequência da primeira deteção, a 3 de Janeiro, da presença da bactéria *Xylella fastidiosa*, subsp. *multiplex* numa sebe ornamental de *Lavandula dentata*, em Vila Nova de Gaia, e da subsequente prospeção intensiva, foram detetadas mais plantas de *L. dentata* e *L. angustifolia* no mesmo local assim como a 1 km deste, noutras espécies de ornamentais, *Rosmarinus officinalis*, *Artemisia arborescens* e *Coprosma repens*.

A subespécie *multiplex*, está associada na União Europeia a 58 espécies/géneros de plantas, entre eles, a amendoeira, a cerejeira, a ameixeira, a oliveira, o sobreiro, a figueira, além de plantas ornamentais e da flora espontânea.

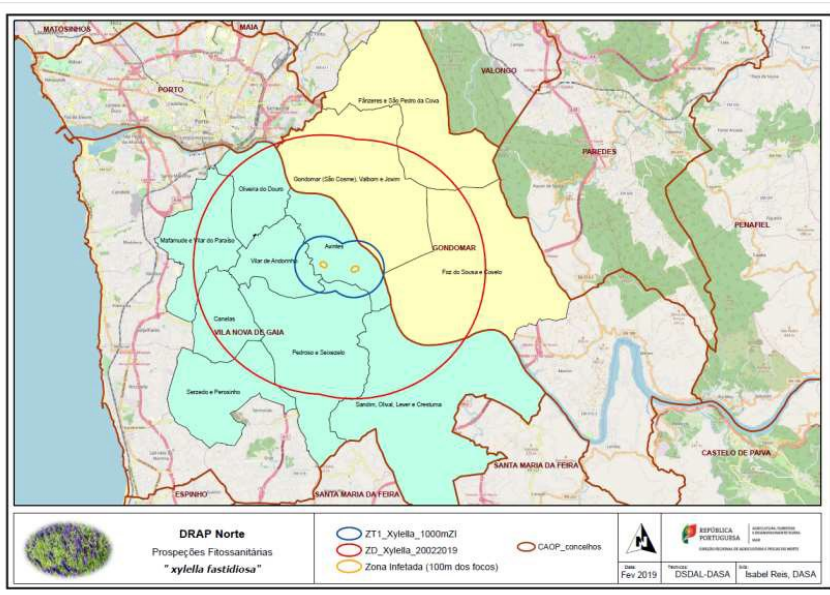
Face a estas deteções foi redefinida a "Área Demarcada" que compreende as duas "Zonas Infetadas", incluindo todas as plantas hospedeiras da subespécie da bactéria que se encontram num raio de 100m em redor das plantas contaminadas, e uma "Zona Tampão" circundante de 5 km de raio.

Como já amplamente divulgado, não existe tratamentos químicos eficazes para esta bactéria e a sua transmissão a curta distância é realizada por insetos vetores, o que dificulta a sua erradicação.

Neste contexto, alertam-se todos os operadores económicos, agricultores e público em geral que se detetarem qualquer **sintoma suspeito** , devem de imediato contactar a Direção Regional de Agricultura e Pescas ou o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, da Região em que se situa a planta ou cultura afetada. Para mais informações consultar o site da DGAV em: <http://www.dgv.min-agricultura.pt> >>Página principal >> Fitossanidade - Inspeção Fitossanitária - Informação Fitossanitária e da DRAPLVT em: <http://www.draplvt.mamaot.pt> >> Alimentação e Fitossanidade >> Prospeção de Pragas e Doenças.

O sucesso da erradicação de qualquer organismos prejudicial está na deteção precoce, pelo que reforçamos o pedido da vossa colaboração, fazendo-nos chegar toda a informação e fotografias de eventuais casos suspeitos, utilizando para o efeito, preferencialmente o endereço de e-mail prospecao@draplvt.gov.pt na área de intervenção da DRAPLVT.

Disponibiliza-se no seguinte link, o mapa da área de intervenção da DRAPLVT : <http://www.draplvt.mamaot.pt/DRAPLVT/Informacao-Institucional/Area-Intervencao/Pages/Area-Intervencao.aspx>



Eng^a Eufémia Capucho
Inspetor Fitossanitário
Fátima Beirão